Fls: Nº 01

Proc. Nº 2098/2022

INDICAÇÃO Nº 1964/2022 IND

Dispõe sobre: " **Estudo para implantar nas repartições públicas do município equipamentos com recursos de AUDIODESCRIÇÃO para pessoas com deficiência visual** ".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a implantação nas repartições públicas do município equipamentos com recursos de AUDIODESCRIÇÃO para pessoas com deficiência visual.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de setembro de 2022.

Allan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pode a propositura
Em 13/09/2022
Presidente

- Justificativa -

A audiodescrição faz parte da categoria de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual pois consiste na transformação de todo o conteúdo visual, que não pode ser visto pelos deficientes visuais em função de sua limitação sensorial, em conteúdo verbal. Entendemos que essa regulamentação proporcionará inclusão às pessoas com deficiência, bem como a percepção e compreensão nos atendimentos públicos nas repartições, como por exemplo Secretarias, Hospital Municipal, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Câmara Municipal etc.

128

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
09-SET-2022 11:02 00:25:32 2/2